

## ACTAS

Ata n.º 319

----- Aos sete dias do mês dezembro de dois mil e doze, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, reuniu o Executivo da mesma com a presença dos seus membros **António José Santos Alves Lage Oliveira**, Presidente, **Maria Teresa Mendes Ribeiro dos Santos Nascimento**, Secretária e **Raul António Fernandes dos Santos**, Tesoureiro. -----

----- Constatada a existência de quórum, foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, passando o Executivo a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

----- 1 - Foram autorizados os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do POCAL. -----

----- 2 – Foi recebido nesta Junta, da parte da Fábrica da Igreja da Paróquia de Bodiosa um pedido de apoio, para a compra de lembranças, para o tradicional “**Cantar dos Reis**”, a realizar no próximo dia seis de Janeiro. O Executivo deliberou por unanimidade proceder à aquisição das referidas lembranças que, de acordo com o orçamento apresentado, importará na quantia de quarenta e oito euros. -----

----- 3 – O **cruzamento da Estrada Municipal 1303** com a Avenida de S. João e a Rua Padre Joaquim Mendonça, junto ao Centro Social e Extensão de Saúde de Bodiosa, tem sido palco frequente de alguns acidentes rodoviários. Esta situação preocupa-nos especialmente no que respeita à segurança dos peões/utentes do Centro de Dia, Creche e Extensão de Saúde. Assim solicitámos a deslocação de um Técnico de trânsito da Câmara Municipal de Viseu ao local, acompanhado de um elemento da Junta, para avaliar esta situação e eventualmente propor o reforço da sinalização vertical e/ou criação de sinalização horizontal, bem como a pintura de passadeiras para peões, pelo que se aguarda resposta da Câmara tão breve quanto possível. -----

----- 4 – Tal como consta da ata número cento e cinco da Junta de Freguesia de Bodiosa, datada de dezanove de agosto de mil novecentos e oitenta e seis, o senhor António da Silva Correia, residente na Rua do Alto, Vendas de Travanca, adquiriu em hasta pública, à Junta de Freguesia de Bodiosa, uma parcela de terreno com cento e sete m<sup>2</sup>, sita à **Quinta da Formiga**, e inscrita na matriz predial sob o n.º6841. Este senhor afirma ter ainda em seu poder recibo passado pela Junta, correspondente a essa mesma aquisição, embora não tenha sido concretizada a sua posse através de escritura pública. Mais tarde, e como é de conhecimento público, num dos mandatos em que o senhor Fernando Jorge Ferreira Neiva era Presidente de Junta de Freguesia, foi aberta uma estrada que, de acordo com as informações que conseguimos apurar até ao momento, absorveu por completo a área de terreno em causa. Presentemente e depois de efetuada a obra de saneamento e pavimentação da dita estrada, atualmente denominada Rua Quinta da Formiga, o senhor António da Silva Correia tem vindo a reivindicar a esta Junta essa mesma parcela de terreno. Isto porque, segundo ele, nunca abdicou da mesma, nem a cedeu a qualquer título à Junta de Freguesia de Bodiosa ou a qualquer outra entidade. Na pesquisa efetuada por este Executivo, aos documentos existentes na Junta de Freguesia (livros de atas e outros) nada mais se encontrou sobre este assunto, para além da informação supra referida e de uma ata (ata n.º51), datada de quatro de agosto de mil novecentos e um, da qual consta que a Junta de Freguesia de Bodiosa autorizou “*a cedência gratuita por parte de António da Silva Correia, residente em Vendas, a favor de seu irmão Armindo da Silva Correia, do terreno por ele adquirido à Junta de Freguesia, em quinze de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, sito à Quinta da Formiga*”. Face ao exposto, solicitámos por carta registada e aviso de receção ao senhor Fernando Neiva, que informasse este executivo sobre tudo o

## ACTAS

que julgasse pertinente para o esclarecimento desta situação, visto que o senhor António da Silva Correia tem pressionado no sentido de que o caso fosse resolvido mais rápido possível. -----

----- 5 – Este Executivo deliberou enviar um ofício aos SMAS de Viseu, em reforço do ofício nº189/09 de vinte e três de março de dois mil e nove, a solicitar o **prolongamento da rede de água e saneamento na Rua da Chã**, em Oliveira de Baixo, a fim de que se possa programar a requalificação do piso deste arruamento. -----

----- 6 – Na sequência da deliberação lavrada na ata número trezentos e quatro, de vinte de cinco de novembro de dois mil e onze, em que foi inscrito no orçamento e plano plurianual de investimentos do referido ano, a “Edição de uma **Monografia** que contribua para valorizar, dar a conhecer e perpetuar a identidade, a cultura, o património e os costumes da Freguesia”, este Executivo vai contratualizar a elaboração desta obra com os historiadores Jorge Adolfo de Meneses Marques, Maria de Fátima dos Prazeres Eusébio e Ruben Filipe de Sousa Amaral Marques. O objeto deste contrato será a elaboração de uma monografia sobre a freguesia de Bodiosa nas vertentes histórica, arquitectónica, etnográfica e ambiental. Os mesmos ficarão obrigados a entregar ao Executivo os originais em formato digital e na sua versão final, até trinta e um de agosto de dois mil e treze. De forma a suportar as despesas com aquisição de material diverso, fotocópias, digitalizações, processamento de imagens, viagens de trabalho a bibliotecas (Biblioteca Nacional – Lisboa, Biblioteca Geral – Coimbra, etc.) e despesas de trabalho na freguesia, etc., esta Junta disponibilizará o valor total de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros). O referido pagamento será efectuado mediante apresentação, pelos historiadores acima referidos, dos respetivos documentos de despesa. Este contrato será arquivado na secretaria desta autarquia. -----

----- 7 - Foi feita a concessão a **José Marques Cardoso e Herdeiros**, morador em Oliveira de Cima, de uma parcela de terreno (**campa**) no cemitério desta freguesia, com a medida de um metro e oitenta de comprimento por setenta centímetros de largura, destinada a sepultura perpétua, referenciada com o número seiscentos e noventa e nove, na zona três e com o Alvará número setecentos e quarenta e quatro (livro cinco). -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por terminada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, foi assinada pelos presentes. -----

O Presidente

*António Correia*

A Secretária

*Ribeiro de Jesus*

O Tesoureiro

*António*